



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 029/2025

Echaporã, 4 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal de Echaporã  
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 9ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 03/06/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, os Pedidos de Informação aprovados, e as Indicações registradas na 9ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 03/06/2025.
2. Os Pedidos de Informação são os de n.º 9 e 10/2025.
3. As Indicações são as de n.º 104 a 111/2025.
4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS  
SANTOS:29651781807

Assinado de forma digital por LUIS  
CESAR DOS SANTOS:29651781807  
Dados: 2025.06.04 08:57:51 -03'00'

**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

*Luis Cesar*  
Márcia T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3





# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## INDICAÇÕES

**Indicação n.º 104/2025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de planejamento, estude a possibilidade de implantar uma Farmácia Veterinária Popular.

**Indicação n.º 105/2025 – Autor:** Ver. Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de que em conjunto com o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de reservar uma das vias do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, para que receba a denominação de "Rua Antônio Leite dos Santos", mediante Decreto a ser expedido no futuro.

**Indicação n.º 106/2025 – Autor:** Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua Paraguaçu e outro na Rua Bahia.

**Indicação n.º 107/2025 – Autor:** Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Contabilidade, avalie a possibilidade de realizar licitação para aquisição de drones que sejam utilizados dos Departamentos que mais precisarem (Segurança Pública, Saúde, Serviços Urbanos, Setor de Engenharia, Agricultura e fiscalização de posturas), de modo a facilitar os seus trabalhos.

**Indicação n.º 108/2025 – Autor:** Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, inclua no calendário oficial de eventos do Município, a realização de uma “Festa dos Aposentados”.

**Indicação n.º 109/2025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize a instalação de um parquinho infantil no Conjunto Habitacional Odilon Milani.

**Indicação n.º 110/2025 – Autor:** Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 25/2025, para que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, determine que na Rua Santa Catarina, apenas seja possível o estacionamento de veículos no sentido Centro-Bairro Odilon Milani até o final do Recinto de Festas. Além disso, em acréscimo, indico que seja feito um estacionamento para servidores do PSF e PA, assim liberando vagas para os usuários da Saúde Pública.

**Indicação n.º 111/2025 – Autor:** Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal para que junto ao setor competente encontre uma maneira de realizar melhorias no Bairro Kodama, até que seja recebida emenda impositiva de algum Deputado para a construção do asfalto.



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 9/2025

Origem: Requerimento n.º 21/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **9ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **3 de junho**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração, informações a respeito dos terrenos adquiridos pela Prefeitura, e que foram doados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para construção do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Complexo Echaporã G), de modo a esclarecer se: 1) só foram adquiridos 58 (cinquenta e oito terrenos), 2) se houve desdobro desses, 3) se restaram terrenos desdobrados para futuros empreendimentos.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de junho de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Exma. Sra. Secretaria Municipal de Administração  
**Jaqueleine Moinhos Lopes Dolce**

M. T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3





# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 10/2025

Origem: Requerimento n.º 22/2025, de autoria do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **9ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **3 de junho**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Bem Estar Social, informações a respeito do pé em que se encontra a execução da Emenda Impositiva n.º 6 ao Orçamento de 2025 (art. 4º, parágrafo único, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2261/2024), que trata da aquisição de material permanente pelo Conselho Tutelar.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 3 de junho de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Exma. Sra. Secretaria Municipal de Bem Estar Social  
**Daniela dos Santos**

Meire T. Ramazotti  
RG 23.283.297

Prefeitura Municipal de  
ECHAPORÃ - SP

09/06  
04 JUN. 2025

PROTOCOLO